CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar oficialmente a servidão que fica na estrada dos Búzios, em frente ao logradouro 0497 (rua Canoa Quebrada), sentido praia Rasa, passando a ser denominada como servidão Guilherme de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e denominada oficialmente com o nome de servidão Guilherme de Souza, a servidão sem nome que fica na estrada dos Búzios, em frente ao logradouro 0497 (rua Canoa Quebrada), sentido praia Rasa

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da servidão, atualmente sem nome, localizada no bairro da Rasa. Com a denominação da servidão em questão os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor